



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.600, de 24 de julho de 2018.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.043 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. – MDE

050212.361.47.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

08.244.29.2119 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

10.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

08.244.29.2119 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.3.90.30.00.00 Material de ConsumoR\$ 2.000,00

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

10.301.301.2094 SERVIÇOS HOSPITALARES

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. – MDE

050212.361.47.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.4.4.90.92.00.00 Despesas De Exercícios Anteriores.....R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, de 24 de julho de 2018.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda